



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015 – Nº595

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2015

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 113, da Lei Complementar nº 008, de 03 de maio de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Município de Vargem Alta, como a seguir:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titulares:

- *Liliane Lunz Fassarella Carletti*
- *Edson José Altoé*

Suplentes:

- *Leonice Bárbara Fávoro*
- *Kely Sandra Fardim*

Representantes dos Servidores Públicos Municipais

Titular:

- *Pedro Luiz De Angeli*

Suplente:

- *Michele Oliveira Sampaio*

Representantes dos Servidores Públicos Municipais Aposentados

Titular:

- *João Ailson Grolla*

Suplente:

- *Ronaldo Vieira de Lyrio*

Representantes da Sociedade Civil

Titulares:

- *Ule Estefanio Pin*
- *Ítalo Nicoli Calegário*

Suplentes:

- *Antônio Quirino Belem Rabelo*
- *Leonel Fardim Javaris*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004, de 08 de janeiro de 2013.

Vargem Alta-ES, 19 de janeiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOÃO HUWER SOBRINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **JOÃO HUWER SOBRINHO** – Cargo: Operador de Máquina, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **03 de novembro de 2014 a 15 de fevereiro de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/11/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de janeiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA NEUZA MARIA NETO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **NEUZA MARIA NETO DE SOUZA** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **28 de novembro de 2014 a 15 de março de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/11/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de janeiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MOACIR DAMÁSIO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **MOACIR DAMÁSIO DA SILVA** – Cargo: Vigia, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **03 de dezembro de 2014 a 08 de janeiro de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/12/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de janeiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUZITANE MARIA FARIAS PIAZZAROLLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **LUZITANE MARIA FARIAS PIAZZAROLLO** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **19 de dezembro de 2014 a 15 de março de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/12/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de janeiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2015

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ANDERSON PEDRUZZI ROBLES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **ANDERSON PEDRUZZI ROBLES** – Cargo: Agente Fiscal, concedida através da Portaria nº 152/13, prorrogada pelas Portarias nºs 194/13, 005/14, 042/14, 112/14 e 161/14, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de janeiro a 15 de fevereiro de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/01/15**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de janeiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2015

PRORROGA LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO À SERVIDORA MARIA APARECIDA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença por acidente em serviço à Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 146/13, prorrogada pelas Portarias nºs 196/13, 212/13, 011/14, 045/14, 067/14, 097/14, 129/14 e 163/14, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de janeiro a 15 de março de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/01/15**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de janeiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2015

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA RUTH MARIA PIASSAROLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à servidora **RUTH MARIA PIASSAROLO** – Cargo: Auxiliar

Administrativo, concedida através da Portaria nº 127/13, prorrogada pelas Portarias nºs 215/13, 013/14, 064/14, 095/14, 117/14, 147/14, 165/14 e 172/14, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de janeiro a 15 de fevereiro de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/01/15**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de janeiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA FABÍOLA SOARES LESSA CARLETTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença maternidade à servidora **FABÍOLA SOARES LESSA CARLETTE** – Cargo: Odontólogo, matrícula funcional 001193, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0342, de 16 de janeiro de 2015, no período de **07 de janeiro a 05 de julho de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/01/15**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 143, de 13 de outubro de 2014.

Vargem Alta-ES, 19 de janeiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2015

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 174/14, QUE REVOGOU A PORTARIA Nº 140/14, QUE PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LAULETE CRISTINA LOVATTI DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 174, de 09 de dezembro de 2014, que revogou a Portaria nº 140/2014, que prorroga a licença para tratamento de saúde à servidora **LAULETE CRISTINA LOVATTI DA SILVA** – Cargo: Auxiliar de Farmácia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de janeiro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

IPREVA

PORTARIA Nº 002/2015, de 15 de janeiro de 2015.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o exercício de **2015**, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: CARMEN SUZANA RODRIGUES CAÓ
SECRETÁRIO: LORAINÉ FARDIM JAVARIS
MEMBRO: MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO

Art. 2º - Concede gratificação de 10% (dez por cento) dos vencimentos aos membros da Comissão acima citados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **02/01/2015**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
DIRETOR EXECUTIVO

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIESER RABELLO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
GABINETE

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
FINANÇAS

MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

CLEYDE MARIA MARIN
EDUCAÇÃO

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
MEIO AMBIENTE

EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE

DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010